



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEDES-ETP-2026/00024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A coordenação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV solicitou a troca de piso de uma sala do prédio do SCFV Carrossel da Esperança pois as cerâmicas originais soltaram e não foi possível seu reaproveitamento. O piso cerâmico danificado já foi retirado e o contrapiso regularizado. O piso novo que será do tipo vinílico em manta e os rodapés novos já foram adquiridos. Agora para colocar o piso vinílico é necessária a contratação de mão de obra especializada.

Obs: Terceira tentativa de licitação. A primeira tentativa de licitação 154/2025, protocolo 511/2025, foi frustrada/fracassada. A segunda tentativa 67/2026 foi deserta.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 02 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO
Proj./Ativ 1326 - INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Dotação - 1513

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá ter a habilidade, experiência e os equipamentos adequados para a correta execução do serviço.

A licitante deverá comprovar que possui experiência com este tipo de serviço apresentando obras executadas e/ou carta de recomendação e/ou certificado de curso.

Classif. documental

00.01.01.01



SEDESETP202600024A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

A licitante deverá fornecer os materiais necessários para a execução do serviço, tais como lixas, primer, cimento autonivelante, cola, ... (exceto o piso vinílico e os rodapés já comprados), todos estes de boa qualidade reconhecida no mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Colocação de 65,55m² de piso vinílico em manta e colocação de 31,50m de rodapés. Memória de cálculo; Área da sala: 8,35m X 7,85m = 65,55m² de piso. Perímetro da sala: 8,35 + 7,85 + 8,35 + 7,85 = 32,40m - 0,90m (vão da porta) = 31,50m de rodapés. Projeto em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação é necessária pois a instalação do piso vinílico em manta precisa ser realizada por mão-de-obra especializada porque é um procedimento em etapas que requerem habilidade e experiência na aplicação dos materiais utilizados, pois estragam e se perdem se utilizados incorretamente. Portanto, trata-se da melhor alternativa possível para este serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não foi encontrado nas tabelas SINAPI os valores e composição para este tipo de serviço. Portanto, é apresentado em anexo três orçamentos para estimar o valor do serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução do serviço deverá atender as seguintes etapas:

- 1 - Preparação do contrapiso para corrigir as imperfeições da superfície..
- 2 - Limpeza do contrapiso.
- 3 - Aplicação de impermeabilizante.
- 4 - Aplicação de primer.
- 5 - Aplicação de cimento autonivelante com espessura de 3mm utilizando rodo dentado de 3mm e rolo furabolhas.
- 6- Após 48 horas, instalar o piso vinílico com cola específica para o produto e **com solda vinílica das juntas**, sem deixar bolhas e/ou imperfeições.
- 7 - Instalar o rodapé com cola apropriada para o material.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

A contratação será por lote para que a execução do serviço seja feita inteiramente pela mesma empresa, a fim de manter o padrão de qualidade da obra em todas as suas etapas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Considerando que se trata de um serviço específico, entende-se que a contratação de uma empresa especializada no objeto é a melhor forma de atender o princípio da economicidade, pois evita o desperdício de material, de tempo e de recursos devido a erros de execução.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A prefeitura dispõe de quadro técnico de servidores capacitados para fiscalizar e gerir o serviço contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Trata-se de um serviço considerado limpo, com pouquíssimos resíduos descartáveis e com embalagens e refugos recicláveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de empresa especializada em colocação de pisos vinílicos é a solução mais adequada para a execução do piso da sala do prédio do SCFV Carrossel da Esperança.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -
Felipe Krauspenhar Frizzo
Arquiteto

- assinado eletronicamente -
Eduardo Virissimo
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social



Assinado com senha por FELIPE KRAUSPENHAR FRIZZO e EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 215315-3432 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=215315-3432>



SEDESETP202600024A